



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 1128239

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº: 00924.2026-5

Objeto: contratação de **02 inscrições** no curso “**Gestão Profissional de Frotas Públicas – Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais**”, promovido pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., na modalidade presencial.

1. Valor da contratação pretendida

Conforme termo de referência, o valor unitário da inscrição é de **R\$ 3.370,00**, totalizando **R\$ 6.740,00** para 02 participantes.

2. Parâmetros de comparação identificados nos autos

Foram juntados aos autos os seguintes referenciais externos relativos à mesma empresa promotora:

- a) **TJRO** – inscrição no valor de **R\$ 3.320,00**;
- b) **CFP** – inscrição no valor de **R\$ 3.350,00**;
- c) **Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP** – inscrição no valor de **R\$ 3.370,00**;
- d) **MGI** – contratação de 12 participantes por **R\$ 39.000,00**, o que corresponde ao valor unitário de **R\$ 3.250,00 por participante**.

3. Análise comparativa

Os parâmetros identificados revelam faixa de preços entre **R\$ 3.250,00** e **R\$ 3.370,00** por inscrição. O valor contratado pelo TRE-MT, de **R\$ 3.370,00** por participante, situa-se dentro dessa faixa e coincide exatamente com um dos referenciais públicos identificados nos autos, qual seja, a contratação da Prefeitura de Monteiro Lobato/SP.

4. Conclusão

Diante dos parâmetros públicos anexados, conclui-se que o valor unitário de **R\$ 3.370,00** e o valor total de **R\$ 6.740,00** mostram-se **compatíveis com os preços praticados pela mesma empresa junto a outros entes públicos**, inexistindo elementos indicativos de sobrepreço.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/04/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128239** e o código CRC **6BE31E08**.
